



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

COMUNICADO

CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

2024/03/01

O Conselho Diretivo Nacional reuniu na Sede Nacional em Lisboa, em formato misto (presencial e por videoconferência) no dia 1 de março de 2024, e onde:

1. Foi assinalada a entrada em vigor do novo estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos no dia 1 de março, momento em que todas as declarações emitidas pela OET passaram a fazer referência à Lei nº 70/2023, de 12 de dezembro.
2. Foi deliberado elaborar um esclarecimento sobre a forma como os membros da OET devem emitir os seus termos de responsabilidade a partir do dia 4 de março, no quadro das alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, e das respetivas portarias, o qual será publicado no site da OET.
3. Foi aprovada a [marcação de eleições para os novos órgãos estatutários da OET](#) (designadamente o Conselho de Supervisão e o Conselho Disciplinar Nacional) para o dia 21 de maio de 2024, nos termos do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 70/2023, de 12 de dezembro, aprovando igualmente o calendário eleitoral, devendo as listas de candidatos ser entregues até ao dia 22 de março de 2024.
4. Foram apreciadas duas propostas de regulamentos de funcionamento do Conselho de Supervisão e do Conselho Disciplinar Nacional, a aprovar numa próxima reunião.
5. Foi deliberado admitir como membros efetivos todos os membros estagiários que se encontravam inscritos na Ordem à data de ontem, em cumprimento do novo estatuto da OET.
6. Foi aprovada a participação da OET e o patrocínio institucional ao XI Congresso Internacional da ANEP – Associação Nacional do Ensino Privado (Angola), com participação ativa da OET na área das engenharias, o qual irá decorrer nos dias 28 a 30 de maio, em Benguela, Angola.

Lisboa, 01 de março de 2024
O Conselho Diretivo Nacional